



PORTARIA Nº. 049, de 11 de fevereiro de 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a apresentação da proposta de Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), para o período de 2025 a 2034, em reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia;

CONSIDERANDO a importância de garantir a ampla participação dos membros do Conselho Universitário na proposição e discussão de temas relevantes para a gestão universitária;

CONSIDERANDO o compromisso da Universidade com a transparência, a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos seus processos de governança;

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão com o objetivo de recolher e organizar contribuições dos membros do Conselho Universitário, ouvidos os Conselhos Acadêmicos e de Curadores, com o objetivo de aperfeiçoar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFBA (2025-2034), com um prazo de funcionamento de 90 (noventa dias), composta dos seguintes membros: **José Maurício Valle Brandão**, diretor da Escola de Música; **Ricardo Carneiro de Miranda Filho**, diretor do Instituto de Física; **Luis Augusto Vasconcelos da Silva**, diretor do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Milton Santos; **Alvanita Almeida Santos**, diretora do Instituto de Letras; **Rodrigo Freitas Bittencourt**, diretor da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia; e **Júlio Cesar de Sá da Rocha**, diretor da Faculdade de Direito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor